



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20241120002



Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

ÓRGÃO : 15 Fundo Municipal da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal da Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLLO BLACKOUT E TELA SOLAR COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
096251	PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE	370,0000	UNIDADE	252,53
	Especificação: PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOS POR CORDAS ALTURA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.			
096253	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA	75,0000	UNIDADE	291,86
	Especificação: PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO			

Tauá, 20 de Novembro de 2024

JOSE ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
RESPONSÁVEL

mp101

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 2011001/2024

SECRETARIA: Secretaria da Educação

SETOR REQUISITANTE: Setor de Procedimentos Administrativos

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
1	PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOS POR CORDAS ALTURA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.	M²	370
2	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO	M²	75

Finalidade (atividade que será utilizada, duração, etc.)

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de persiana tipo rolo blackout e tela solar com instalação inclusa, para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil (CEIs), junto a Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Informações Orçamentárias e Financeiras

Unidade Orçamentária	1501
Dotação Orçamentária	12.122.2012.2.060.0000
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00
Subelemento	52.99
Fonte de Recurso	1.500.1001.00

Tauá-CE, 20 de novembro de 2024.

José Eronisson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

João Alcino Viana Lima
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão : Secretaria da Educação
Responsável pela Demanda : Antônia Bezerra Gomes
Matrícula do Servidor : 0003677
E-mail : coordenadoriadegestao@outlook.com
Telefone : (88) 9 9993-8076

1. OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de persiana tipo *rollo blackout* e *tela solar* com instalação inclusa, para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil (CEIs), junto a Secretaria da Educação do Município de Tauá.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de persianas visa atender de forma eficaz às necessidades dos Centros de Educação Infantil (CEIs), buscando criar um ambiente mais funcional, confortável e estimulante tanto para os alunos quanto para os servidores. A escolha das persianas modelo *rollo*, equipadas com bandô e tela solar, tem como principal objetivo otimizar as condições de iluminação e temperatura nas salas de aula, tornando-as mais adequadas ao processo de ensino-aprendizagem.

Essas persianas desempenham um papel fundamental no controle da luminosidade, permitindo a redução do calor excessivo e da incidência direta da luz solar. Isso contribui para a criação de um ambiente mais equilibrado e saudável, proporcionando melhores condições para a concentração dos alunos e o conforto dos educadores, o que é essencial para o desenvolvimento infantil e para a qualidade do trabalho pedagógico.

Portanto, a instalação dessas persianas não só melhora o ambiente físico das salas de aula, mas também impacta diretamente no bem-estar e no desempenho de todos os envolvidos no processo educativo. Um ambiente adequado favorece o aprendizado e garante um espaço mais produtivo e saudável, essencial para a formação de crianças e para o desenvolvimento do trabalho pedagógico de excelência.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
1	PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOS POR CORDAS ALTURA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.	M²	370
2	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO	M²	75



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



Local de Entrega/Prestação: Nos Centros de Educação Infantil localizados na sede e distrito de Santa Tereza

Prazo de Entrega/Execução: 15 (quinze) dias úteis.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária nº 12.122.2012.2.060.0000 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação; Fonte: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; Elemento de Despesas nº 44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

Tauá/CE, 20 de novembro de 2024

Antônia Bezerra Gomes
Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

2.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de persiana tipo *rollo blackout* e *tela solar* com instalação inclusa, para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil (CEIs), junto a Secretaria da Educação do Município de Tauá.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A aquisição de persianas visa atender de forma eficaz às necessidades dos Centros de Educação Infantil (CEIs), buscando criar um ambiente mais funcional, confortável e estimulante tanto para os alunos quanto para os servidores. A escolha das persianas modelo *rollo*, equipadas com *bandô* e *tela solar*, tem como principal objetivo otimizar as condições de iluminação e temperatura nas salas de aula, tornando-as mais adequadas ao processo de ensino-aprendizagem.

3.2. Essas persianas desempenham um papel fundamental no controle da luminosidade, permitindo a redução do calor excessivo e da incidência direta da luz solar. Isso contribui para a criação de um ambiente mais equilibrado e saudável, proporcionando melhores condições para a concentração dos alunos e o conforto dos educadores, o que é essencial para o desenvolvimento infantil e para a qualidade do trabalho pedagógico.

3.3. Portanto, a instalação dessas persianas não só melhora o ambiente físico das salas de aula, mas também impacta diretamente no bem-estar e no desempenho de todos os envolvidos no processo educativo. Um ambiente adequado favorece o aprendizado e garante um espaço mais produtivo e saudável, essencial para a formação de crianças e para o desenvolvimento do trabalho pedagógico de excelência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOS POR CORDAS ALTURA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA	M²	370	R\$ 157,71	R\$ 58.352,70

	FABRICAÇÃO.				
2	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO	M²	75	R\$ 167,12	R\$ 12.534,00
VALOR GLOBAL					R\$ 70.886,70

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade dos itens.

4.2. O valor estimado para este objeto é de **R\$ 70.886,70** (setenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)

4.3. O valor foi obtido através de pesquisa nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá, conforme documentos em anexo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

(X) Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

() Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos nos art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

() Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é **até 31 de dezembro de 2024**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 15 (quinze) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

- 6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria da Educação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Educação.
- 7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.
- 7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Aquisição de persiana tipo *rollo blackout e tela solar* com instalação inclusa, para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil (CEIs), junto a Secretaria da Educação do Município de Tauá.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A aquisição das persianas visa melhorar o conforto ambiental nas salas de aula, controlando a luminosidade e a temperatura, o que favorece a concentração dos alunos e o bem-estar dos educadores. Com isso, espera-se otimizar o aprendizado e aprimorar o ambiente pedagógico. A redução do calor excessivo e da luz direta também contribui para a saúde de todos, prevenindo desconfortos. O resultado é um espaço mais produtivo, saudável e adequado ao desenvolvimento infantil e à qualidade do ensino..

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

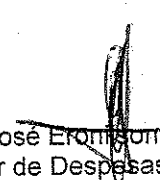
14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria da Educação, está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 21 de novembro de 2024.

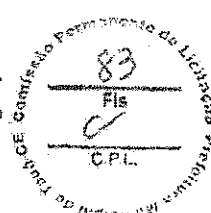


José Erondson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas apresenta o Termo de Referência visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERSIANAS PARA A NOVA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:
Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
Decreto nº 10.024/2019;
Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
Decreto Municipal de nº 0121002/2019

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição de Persianas para a nova sede do Centro Administrativo, de interesse da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas de Tauá.

3. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico (MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE)

5. ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DO OBJETO

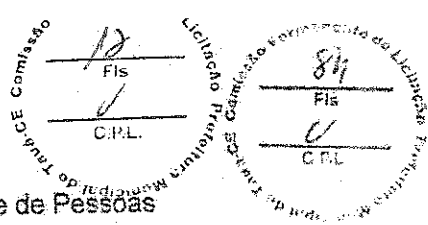
LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM - 1,40X1,70 LXA, LAMINA 25MM	UND	6	380,43	2.282,58
2	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM - 2,20X1,70 LXA, LAMINA 50MM	UND	70	972,25	68.057,50
3	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM - 2,60X0,60 LXA, LAMINA 50MM	UND	18	378,11	6.805,98
4	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM - 1,70X1,70 LXA, LAMINA 25MM	UND	2	461,15	922,30
5	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM - 3,20X0,80 LXA, LAMINA 50MM	UND	8	593,83	4.750,64
6	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM - 2,20X0,80 LXA, LAMINA 50MM	UND	6	464,97	2.789,82
7	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM - 1,8X1,20 LXA, LAMINA 25MM	UND	1	346,49	346,49
8	PERSIANA ROLO TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 2,20X1,70 LXA	UND	3	1.074,90	3.224,70



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas



9	PERSIANA ROLO TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 3,62X1,20 LXA	UND	2	1.375,73	2.751,46
10	PERSIANA ROLO TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 4,23X1,20 LXA	UND	2	1.618,74	3.237,48
11	PERSIANA ROLO TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 3,87X1,20 LXA	UND	4	1.467,60	5.870,40
12	PERSIANA ROLO TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 3,88X1,20 LXA	UND	2	1.480,37	2.960,74
13	PERSIANA ROLO TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 4,00X1,20 LXA	UND	2	1.604,40	3.208,80
14	PERSIANA ROLO TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 3,34X1,20 LXA	UND	2	1.321,17	2.642,34
15	PERSIANA ROLO TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 3,40X1,20 LXA	UND	2	1.344,90	2.689,80
16	PERSIANA ROLO TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 2,92X1,20 LXA	UND	2	1.012,78	2.025,56
17	PERSIANA ROLO TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 1,78X1,20 LXA	UND	1	617,74	617,74
18	PERSIANA ROLO TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 5,79X1,20 LXA	UND	1	1.582,95	1.582,95
19	PERSIANA ROLO TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 3,90X1,20 LXA	UND	5	1.503,80	7.519,00
	TOTAL				124.286,28

6.1. A despesa do presente termo estima-se em R\$ 124.286,28 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

6.2. Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como base as pesquisas prévias de preços realizadas junto às empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto em apreço, partes integrantes deste processo.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

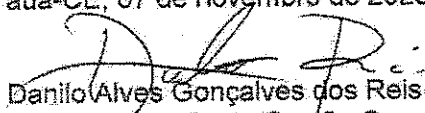
7.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

8. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

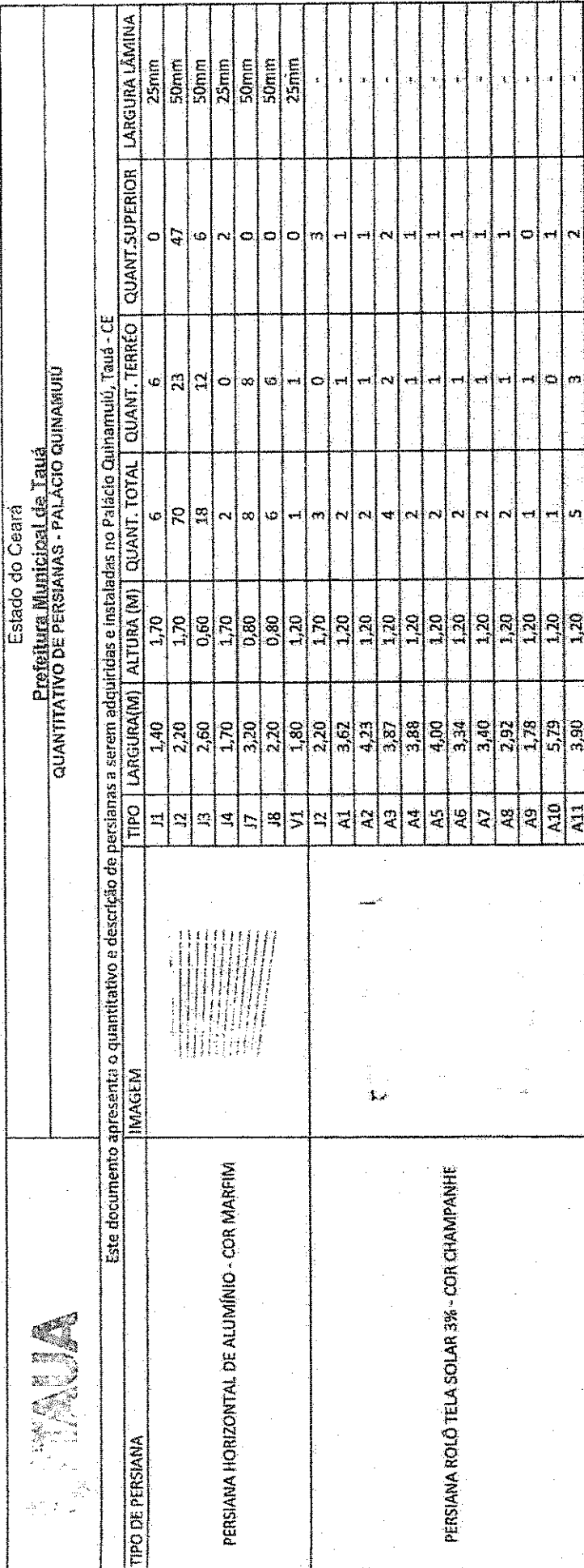
8.1. Os produtos deverão ser entregues no local, data e hora definidas pela Secretaria na ordem de compra.

8.2. O prazo para entrega dos produtos será de 10 (vinte) dias úteis, após recebimento da ordem de compra.

Tauá-CE, 07 de novembro de 2023.


Danilo Alves Gonçalves dos Reis

Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas
Órgão Gerenciador





Ata de Registro de Preço

Contratos Administrativos Tauá <contratos.taua@gmail.com>
Para: licitacao@invitedecor.com.br

6 de dezembro de 2023 às 08:55

Tauá-CE, 06 de Dezembro de 2023.

A
JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
Rua Bernardo Mascarenhas, 829, Indústria 7, Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG.
CNPJ nº 42.019.236/0001-10



REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para relizada e assinatura da Ata de Registro de Preços Nº 20.11.001/2023-SEGOP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20.11.001/2023-SEGOP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERSIANAS PARA A NOVA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.**

A Ata de Registro de Preço está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá aceitar assinatura digital, desde que baseada em certificado digital, para que possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente.

Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

ATA SRP 20.11.001.2023.JW.pdf
948K

ATA SRP 20.11.001.2023.JW.pdf
948K

ATA SRP 20.11.001.2023.JW.pdf
948K

Licitação Invicta Decor <licitacao@invitedecor.com.br>
Para: Contratos Administrativos Tauá <contratos.taua@gmail.com>

11 de dezembro de 2023 às 13:08

Boa tarde.

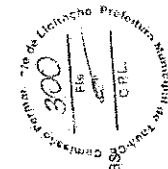


Segue em anexo o arquivo da ata assinada, para conhecimento e providências.
Fimiza informar o recebimento desta mensagem e do anexo.
Atenciosamente e respeitosamente.

ATA SRP 20.11.001.2023.JW_ASSINADA.pdf
1083K



MUNICÍPIO DE
TAUÁ
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas



MUNICÍPIO DE
TAUÁ
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas



A

JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
Rua Bernardo Mascarenhas, 829, Indústria 7, Mar ano Procripio, Juiz de Fora/MG,
CNPJ nº 42.019.236/0001-10

Tauá-CE, 06 de Dezembro de 2023.

REF: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura da Ata de Registro de Preços nº 20.11.001/2023-SEGOP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20.11.001/2023-SEGOP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERSIANAS PARA A NOVA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

A Ata de Registro de Preço está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá aceitar assinatura digital, desde que baseada em certificado digital, para que possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente.

D. Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

CIENTE EM: 11/11/2023

WILLIAM DE PAIVA Assessor de Contas
SANTOS:10674407
636 PAIVA
SANTOS:10674407/36

Nome: William de Paiva Santos
CPF nº: 106.744.076-36



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.11.001/2023-SEGOP
Pregão Eletrônico nº 20.11.001/2023-SEGOP
Processo nº 08.11.001/2023-SEGOP

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2023, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20.11.001/2023-SEGOP, do respectivo resultado homologado, do Processo nº 09.11.001/2023-SEGOP, que vai assinada pelo Ordenador de Despesas do Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, gestor(a) do Registro de Preços, e pelos demais órgãos participantes, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico nº 20.11.001/2023-SEGOP
- b) Na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
- c) Na Lei Federal nº 10.520/2000.
- d) Na Lei Complementar nº 123/2006.
- e) Na Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERSIANAS PARA A NOVA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20.11.001/2023-SEGOP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09.11.001/2023-SEGOP.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

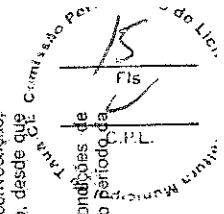
CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

WILLIAM DE PAIVA Assessor de Contas
SANTOS:10674407
636 PAIVA
SANTOS:10674407/36





MUNICÍPIO DE
TAUÁ
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as seguintes obrigações e responsabilidades:

Subcláusula Primeira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor da Ata de Registro de Preços sobre a pretensão de alteração de preço;
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Segunda - Cobrerá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada inaceitável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das sinalárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos Itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revisados nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações:

- Utilização dos quantitativos registrados;
- Término do prazo de vigência da ata;
- Cancelamento do registro de preços;
- Revogação por interesse público;
- Nulidade da licitação (Vício insanável);

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recusa a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

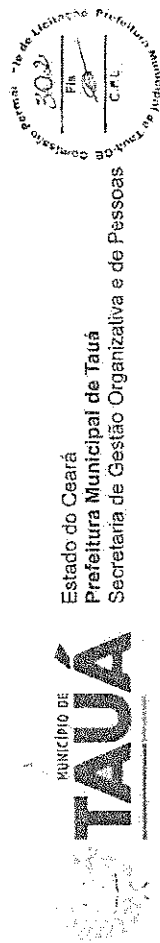
Subcláusula Segunda - Nesse caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, compelindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

VENHA DEBEMOS
PRAZO DE VALIDADE
DA ATILIDADE DO
OBJETO



MUNICÍPIO DE
TAUÁ
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente atestação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Os representantes do Órgão Gerenciador especialmente designados como Fiscais do Contrato, que deverão ser nomeados pelo Secretário da Pasta, serão os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços.

O Município de Tauá reserva-se ao direito de proceder à análise pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto ou este não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

Constatando que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria requisitante dará ciência à Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento devido do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20.11.001/2023-SEGOP.

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;
- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

VENHA DEBEMOS
PRAZO DE VALIDADE
DA ATILIDADE DO
OBJETO

16
Fis
CPL
Município de Tauá - Ceará



MUNICÍPIO DE
TAUÁ
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Detentora do Registro de Preços ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência, sanção da que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem a data da comunicação formal da rejeição;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tauá, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Primeira - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III da Cláusula décima terceira supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV da mesma cláusula.

Subcláusula Segunda - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou cessação do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada tiver jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Subcláusula Terceira - As sanções previstas nos incisos III e IV da Cláusula décima terceira, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

Subcláusula Quarta - As sanções previstas nos incisos I, III e IV da cláusula décima terceira poderão

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas



ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Subcláusula Quinta - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita a multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

Subcláusula Sexta - As sanções previstas na subcláusula quinta supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o foro do município de Tauá, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assim esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Tauá/CE, 11 de dezembro de 2023.

WILLIAM DE PAIVA
SANTOS:1067440763
6
Assinado de forma digital
por WILLIAM DE PAIVA
SANTOS:1067440763

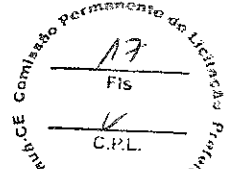
Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordernador de Despesas da Secretaria do
Órgão Organizativa e de Pessoas
Órgão Gerenciador

William de Paiva Santos
CPF nº 106.744.076-36
JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS
E PERSIANAS LTDA
Detentor do Reg. de Preços

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Antonio Inácio Pereira da Silva
CPF: 020.470.403.43

2.
Nome: João Paulo de Oliveira
CPF: 020.470.403.43



16	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 2,92X1,20 LXA	Invicta Decor	UND	2	784,90	1.569,80
17	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 1,78X1,20 LXA	Invicta Decor	UND	1	501,76	501,76
18	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 5,79X1,20 LXA	Invicta Decor	UND	1	1.556,35	1.556,35
19	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 3,90X1,20 LXA	Invicta Decor	UND	5	1.048,32	5.241,60
TOTAL						104.500,00

Tauá/CE, 11 de dezembro de 2023.


Danilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordernador de Despesas da Secretaria do
Gestão Organizativa e de Pessoas
Órgão Gerenciador

WILLIAM DE PAIVA

Assinado de forma digital
por WILLIAM DE PAIVA
SANTOS:10674407636 SANTOS:10674407636

William de Paiva Santos
CPF nº 106.744.076-36
JW INDÚSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS
E PERSIANAS LTDA
Detentor do Reg. de Preços

ANEXO ÚNICO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.11.001/2023-SEGOP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 20.11.001/2023-SEGOP, celebrada entre o município de Tauá e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 20.11.001/2023-SEGOP.

JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
Rua Bernardo Mascarenhas, 829, Indústria 7, Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG.
CNPJ nº 42.019.236/0001-10

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM - 1,40X1,70 LXA, LAMINA 25MM	Invicta Decor	UND	6	380,43	2.282,58
2	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM - 2,20X1,70 LXA, LAMINA 50MM	Invicta Decor	UND	70	837,76	58.643,20
3	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM - 2,60X0,60 LXA, LAMINA 50MM	Invicta Decor	UND	16	349,44	6.289,92
4	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM - 1,70X1,70 LXA, LAMINA 25MM	Invicta Decor	UND	2	461,15	922,30
5	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM - 3,20X0,80 LXA, LAMINA 50MM	Invicta Decor	UND	8	573,44	4.587,52
6	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM - 2,20X0,80 LXA, LAMINA 50MM	Invicta Decor	UND	6	394,24	2.365,44
7	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM - 1,8X1,20 LXA, LAMINA 25MM	Invicta Decor	UND	1	346,49	346,49
8	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 2,20X1,70 LXA	Invicta Decor	UND	3	965,00	2.895,00
9	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 3,82X1,20 LXA	Invicta Decor	UND	2	1.120,00	2.240,00
10	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 4,23X1,20 LXA	Invicta Decor	UND	2	1.040,26	2.080,52
11	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 3,87X1,20 LXA	Invicta Decor	UND	4	1.042,94	4.171,76
12	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 3,68X1,20 LXA	Invicta Decor	UND	2	897,79	1.795,58
13	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 4,00X1,20 LXA	Invicta Decor	UND	2	913,92	1.827,84
14	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 3,34X1,20 LXA	Invicta Decor	UND	2	1.321,17	2.642,34
15	PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR 3% - COR CHAMPANHE - 3,40X1,20 LXA	Invicta Decor	UND	2	1.270,00	2.540,00

18

Fis

C.P.L.

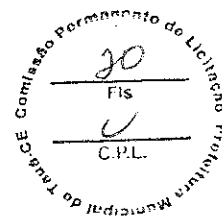
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tauá/CE

WILLIAM DE PAIVA
SANTOS:10674407636
SANTOS:10674407636



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MEIOR
R\$ 157,71	R\$ 150,14	R\$ 146

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

CORTINA\, MATERIAL:POLIÉSTER\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BLACKOUT\, 2 MÓDULOS\, APLICAÇÃO:AMBIENTE PROFISSIONAL\, TRILHO:ALUMÍNIO\, TIPO:ROLÔ\, CORTINA\, MATERIAL:100% POLIÉSTER\, COR:OFF-WHITE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BLACKOUT DUPLO\, APLICAÇÃO:AMBIENTE PROFISSIONAL

Descrição Complementar

CORTINA\, MATERIAL POLIÉSTER\, COR BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLACKOUT\, 2 MÓDULOS\, APLICAÇÃO AMBIENTE PROFISSIONAL\, TRILHO ALUMÍNIO\, TIPO ROLÔ

UF

CE,
MA,
PE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00095/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento por meio de ata de registro de preços para eventuais e futuras aquisições de cortinas para atender demandas das unidades regionais do sesc e senac regional ceará.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 235

Valor Unitário do Item: R\$ 146

Código do CATMAT: 602683

Descrição do Item: CORTINA, MATERIAL:POLIÉSTER, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BLACKOUT, 2 MÓDULOS, APLICAÇÃO:AMBIENTE PROFISSIONAL, TRILHO:ALUMÍNIO, TIPO:ROLÔ

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BNY

Data do Resultado: 26/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 38425816000130

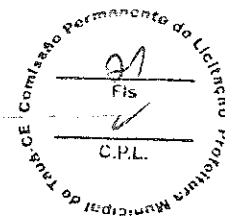
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00095/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento por meio de ata de registro de preços para eventuais e futuras aquisições de cortinas para atender demandas das unidades regionais do sesc e senac regional ceará.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 320

Valor Unitário do Item: R\$ 150,14

Código do CATMAT: 602683

Descrição do Item: CORTINA, MATERIAL:POLIÉSTER, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BLACKOUT, 2 MÓDULOS, APLICAÇÃO:AMBIENTE PROFISSIONAL, TRILHO:ALUMÍNIO, TIPO:ROLÔ

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GBP

Data do Resultado: 26/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 38425816000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 451023 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas, tipo rolô, sob medida, a fim de atender a Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Quantidade Ofertada: 54

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 177

Código do CATMAT: 602683

Descrição do Item: CORTINA, MATERIAL:POLIÉSTER, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BLACKOUT, 2 MÓDULOS, APLICAÇÃO:AMBIENTE PROFISSIONAL, TRILHO:ALUMÍNIO, TIPO:ROLÔ

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: IMPERIO DAS PERSIANA

Data do Resultado: 18/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F.A.T. COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 39682730000155

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200207 - PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA-5A.REGIAO

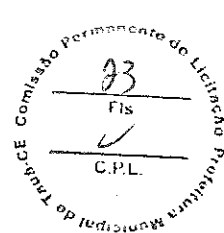
Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de persiana tipo *rollo blackout* e tela solar com instalação inclusa, para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil (CEIs), junto a Secretaria da Educação do Município de Tauá

Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.

Responsável:
SETOR DE COMPRAS

Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

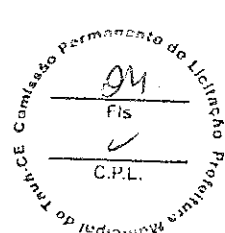
- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



- AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Ação(ões) de Contingência:

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

Responsável:

ORDENADOR
DESPESAS

DE

Risco 03:

RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

Probabilidade:

☒ Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

☒ Alto

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;
- ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;
- SUBMETTER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

Responsável:

ORDENADOR
DESPESAS

DE

Ação(ões) de Contingência:

- REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:

ORDENADOR
DESPESAS

DE

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:

DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA

Probabilidade:

Baixa

☒ Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

☒ Alto

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.

ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE

Responsável: FISCAL
DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

Responsável:
ORDENADOR
DESPESAS

DE

Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta	
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto	

Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.

Responsável:
FISCAL DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.

Responsável:
ORDENADOR DE DESPESAS.

Risco 03: BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto

Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

Responsável:
EQUIPE DE PLANEJAMENTO/
ORDENADOR DE DESPESAS

Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.

Responsável: GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 21 de novembro de 2024.


 José Ernilson Alexandrino Souza
 Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20241126001



Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tauá

Secret.de Urban.,Conserv., Meio Amb. e Sustentab.

ÓRGÃO : 27 Sec. Urban.,Conserv. Meio Amb. e Sustent

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. Urban.,Conserv. Meio Amb. e Sustent

PROJETO / ATIVIDADE :

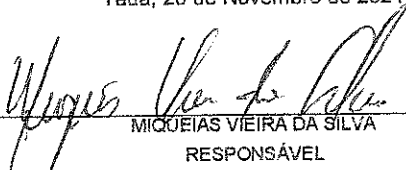
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLLO BLACKOUT E TELA SOLAR COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
096253	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODC MATERIAL PARA	5,0000	UNIDADE	291,85
	Especificação: PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO			

Tauá, 26 de Novembro de 2024


MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL

mp101



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Tauá - CE, 26 de novembro de 2024.

Nº SOLICITAÇÃO DE DESPESA 26.11.001/2024 – SEURB

DE: Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade

PARA: Setor de Compras do Município de Tauá.

AO SETOR DE COMPRAS.

Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de persianas tipo rolo blackout e tela solar com instalação inclusa para atender as necessidades da Sec. Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEURB.

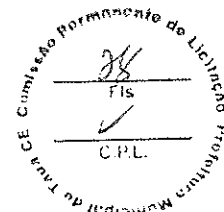
Solicitamos a este setor pesquisa de preços dos itens relacionados a baixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
1	PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOS POR CORDAS ALTURA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.	M²	0
2	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO	M²	5

Finalidade

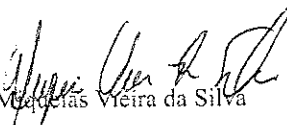
A aquisição se faz necessária para que a Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade possa proporcionar aos seus colaboradores uma temperatura agradável ao ambiente e proteger os móveis e pisos dos raios solares, assim como embelezando de forma prática sua sede administrativa

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO,
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



Informações orçamentárias e financeiras	
Dotação Orçamentária	04 122 0037 2129
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00
Subelemento	52.99
Fonte de Recurso	1500

Atenciosamente


Mônica Vieira da Silva

Ordenador de Despesas da Sec. Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e
Sustentabilidade

DFD- DOCUMENTO FORMATAÇÃO DE DEMANDA

Órgão : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Responsável pela Demanda : MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA
Matrícula do Servidor : 30.408
E-mail : seurb@taua.ce.gov.br
Telefone :

SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

1. OBJETO:

Registro de preço para futura e eventual aquisição de persianas tipo rollo blackout e tela solar com instalação inclusa para atender as necessidades da Sec. Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEURB.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição se faz necessária para que a Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade possa proporcionar aos seus colaboradores uma temperatura agradável ao ambiente e proteger os móveis e pisos dos raios solares, assim como embelezando de forma prática sua sede administrativa

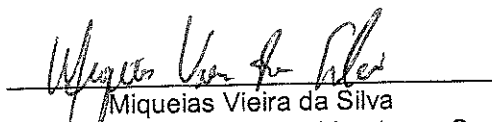
3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
1	PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOS POR CORDAS ALTURA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.	M ²	

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 04 122 0037 2.129, elemento de despesas 4.4.90.52.00 e fonte de recursos 1500

Tauá/CE, 26 de novembro de 2024



Miqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e
Sustentabilidade

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

Registro de preço para futura e eventual aquisição de persianas tipo rolo blackout e tela solar com instalação inclusa para atender as necessidades da Sec. Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEURB.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição se faz necessária para que a Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade possa proporcionar aos seus colaboradores uma temperatura agradável ao ambiente e proteger os móveis e pisos dos raios solares, assim como embelezando de forma prática sua sede administrativa

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	Quant. Unt	Quant. Total
1	PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOS POR CORDAS ALTURA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.	M ²			

2	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO	M ²	5	R\$ 501,76	R\$ 2.508,80
TOTAL				R\$ 2.508,80	

4.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.2 O valor estimado para este objeto é de R\$ 2.508,80 (dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)

4.3 A definição de valor é baseada no levantamento feito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, frente ao setor licitante do município em processos recentes do mesmo gênero.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

☒ Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

☐ Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 15 (quinze) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.6. Relevância dos requisitos estipulados:

5.6.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, conforme documentação em anexo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.8. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, que atestará a execução do objeto contratado.

8.9. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para aquisição de persianas tipo rolo blackout e tela solar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio ambiente e Sustentabilidade, necessita dos materiais para temperatura agradável ao ambiente e proteger os móveis e pisos dos raios solares.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública ou por meio de dispensa de licitação para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido é controlar a entrada de luz e garantir a privacidade do ambiente da Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, pelo alcance de contratação vantajosa à Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por item):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos,

com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Lazer está sendo motivada a invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública ou por meio de dispensa de licitação com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto, ou ainda salvo as hipóteses onde a Administração Pública poderá substituir o instrumento de contrato por instrumento hábil, em caso de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, conforme art. 95 §2º da Lei 14.133 de 2021.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Local de Entrega/Prestação : Na sede do Almoxarifado Central, Av. Chermonte Alves de Oliveira, nº 737 – Bairro José Ozimo – Tauá-CE

Prazo de Entrega/Execução: 5(cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

Tauá/CE, 03 de Dezembro de 2024.

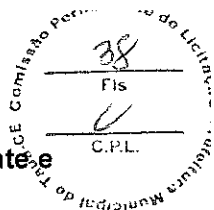

Miguelas Vieira da Silva

Ordenador de Despesas da
Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e
Sustentabilidade



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO:

Registro de Preços Para futura e eventual Aquisição de persianas tipo rolo blackout e tela solar para atender as necessidades da Sec. Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEURB.

Fase de Análise:

☒	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	☒	Gestão do Contrato
-------------------------------------	---	-------------------------------------	--------------------

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:

VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:

☒

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

☒

Alto

Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.

Responsável:
SETOR DE
COMPRAS

Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 02:

PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:

Baixa

☒

Média

Alta

Impacto:

Baixo

☒

Médio

Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;



- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;
- AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

Ação(ões) de Contingência:

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;
- ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

OBJETO; SUBMETTER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.	
Ação(ões) de Contingência: REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA		
Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.			Responsável: FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			Responsável: FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS.



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e
Sustentabilidade



Risco 03:

BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade:

Baixa

☒

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

☒

Alto

Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

Responsável:
EQUIPE DE
PLANEJAMENTO/
ORDENADOR DE
DESPESAS

Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.

Responsável:
GESTOR DO
CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá - CE, 26 de Novembro de 2024.

Miqueias Vieira da Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20241202001



Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tauá
Secretaria da Segurança Cidadã

ÓRGÃO : 20 Proteção e Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Proteção e Cidadania

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLLO BLACKOUT E TELA SOLAR COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
096253	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODC MATERIAL PARA <i>Especificação: PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO</i>	20,0000	UNIDADE	291,86
096254	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO ? COR MARFIM, LÂMINA DE 50MM. <i>Especificação: PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO ? COR MARFIM, LÂMINA DE 50MM.</i>	70,0000	UNIDADE	442,52

Tauá, 02 de Dezembro de 2024


ALFREDO ALVES BEZERRA
RESPONSÁVEL

mp01

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Órgão : Secretaria da Segurança Cidadã.
Responsável pela Demanda : ALFREDO ALVES BEZERRA, Ordenador de Despesas
Matrícula do Servidor : 029723
E-mail : sec.segurancataua@gmail.com
Telefone : (88) 999215960

1. OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de persiana tipo *rollo blackout e tela solar com instalação inclusa*, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá-CE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se pela necessidade de eventual e futura aquisição de persiana tipo *rollo blackout e tela solar com instalação inclusa*, para atender a atual demanda deste Município, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes para o bom funcionamento desta secretaria;

A aquisição busca melhorias no ambiente de trabalho, aumentando o conforto técnico e luminoso na Secretaria da Segurança Cidadã. A instalação das cortinas visa a não propagação de luz e a contenção do calor externo, bem como a manutenção da eventual privacidade das salas administrativas. Ademais, espera-se que tal aquisição possa contribuir para melhor desempenho das funções e produtividade dos funcionários desta Secretaria.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
1	PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOS POR CORDAS ALTURA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.	M ²	0
2	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO	M ²	20

3	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO – COR MARFIM, LÂMINA DE 50MM.	M ²	70
---	---	----------------	----

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 2001 06 122 2022 2.106; Fonte de Recurso: 15000000000; Elemento e Subelemento de Despesas nº 4.4.90.52.00;

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- Secretaria da Segurança Cidadã, através do Ordenador de Despesas, ALFREDO ALVES BEZERRA, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 02 de dezembro de 2024.


ALFREDO ALVES BEZERRA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã
Tauá – CE
Matrícula: 029723

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão : Secretaria da segurança Cidadã
Responsável pela Demanda : ALFREDO ALVES BEZERRA, Ordenador de Despesas
Matrícula do Servidor : 029723
E-mail : sec.segurancataua@gmail.com
Telefone : (88) 9.99215960

1. OBJETO:

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de persiana tipo *rollo blackout* e *tela solar com instalação inclusa*, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá-CE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se pela necessidade de eventual e futura aquisição de persiana tipo *rollo blackout* e *tela solar com instalação inclusa*, para atender a atual demanda deste Município, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes para o bom funcionamento desta secretaria;

A aquisição busca melhorias no ambiente de trabalho, aumentando o conforto técnico e luminoso na Secretaria da Segurança Cidadã. A instalação das cortinas visa a não propagação de luz e a contenção do calor externo, bem como a manutenção da eventual privacidade das salas administrativas. Ademais, espera-se que tal aquisição possa contribuir para melhor desempenho das funções e produtividade dos funcionários desta Secretaria.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE
1	PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOS POR CORDAS ALTURA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.	M ²	0
2	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO	M ²	20

3	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO – COR MARFIM, LÂMINA DE 50MM.	M²	70
---	---	----	----

4. DO LOCAL E PRASO DA ENTREGA

4.1 O local da entrega do material, será na Sede do Almoxarifado geral do Município, na Avenida Chermont Alves de Oliviera, 737, Tauá-Ce.

4.1.1 O prazo para entrega/execução será de **15 (quinze) dias úteis**, após recebimento da ordem de compra/serviços.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 2001 06 122 2022 2.106; Fonte: 1500; Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- Secretaria da Segurança Cidadã, através da Ordenador de Despesas, ALFREDO ALVES BEZERRA, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 02 de dezembro de 2024.


Alfredo Alves Bezerra
Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã
Matrícula: 029723

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

2. OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de persiana tipo *rollo blackout* e *tela solar com instalação inclusa*, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá-CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

Justifica-se pela necessidade de futura e eventual aquisição de persiana tipo *rollo blackout* e *tela sola com instalação inclusa*, para atender a atual demanda deste Município, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes para o bom funcionamento desta secretaria;

A aquisição busca melhorias no ambiente de trabalho, aumentando o conforto técnico e luminoso na Secretaria da Segurança Cidadã. A instalação das cortinas visa a não propagação de luz e a contenção do calor externo, bem como a manutenção da eventual privacidade das salas administrativas. Ademais, espera-se que tal aquisição possa contribuir para melhor desempenho das funções e produtividade dos funcionários desta Secretaria.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR M² R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOS POR CORDAS ALTURA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO	M²	0		

	INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.				
2	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO	M²	20	258,02	5.160,40
3	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO – COR MARFIM, LÂMINA DE 50MM.	M²	70	224,00	15.680,00

3.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Segurança Cidadã.

3.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 20.840,40 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

3.3. O valor foi obtido através de contratações anteriores da Prefeitura Municipal de Tauá (em anexo).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Natureza da Contratação:

Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

4.2. Duração Inicial do Contrato:

4.2.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

4.3. Da Sustentabilidade:

4.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

4.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

4.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

4.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

4.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

4.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

4.4. Transição Contratual:

4.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

4.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

4.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

4.5.1.1. Os produtos devem ser entregues, em até, em até **15 (quinze) dias úteis** a contar do recebimento da ordem de compra, e deverão ser entregues na Secretaria da Segurança Cidadã.

4.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

4.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

4.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

4.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

4.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

4.6. Relevância dos requisitos estipulados:

4.6.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, conforme documentação em anexo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

5.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

5.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da aquisição, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

5.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

5.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de fornecimento emitida pela Secretaria da Segurança Cidadã.

6.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

6.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

6.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

6.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Segurança Cidadã, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.8. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Segurança Cidadã, que atestará a execução do objeto contratado.

8.9. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Segurança Cidadã, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se de registro de preços para futura e eventual aquisição de persianas tipo *rollo blackout e tela solar com instalação inclusa*, junto a Secretaria da Segurança Cidadã, do Município de Tauá/CE.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação ou dispensa de licitação para a aquisição dos itens acima descritos e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar a entrega dos itens especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação pretendida esperamos alcançar os resultados abaixo mencionados:

- 10.1.1. Visa a não propagação de luz e a contenção do calor externo, bem como a manutenção da eventual privacidade das salas administrativas.
- 10.1.2. Melhorias no ambiente de trabalho, aumentando o conforto técnico e luminoso.
- 10.1.3. Garantir um ambiente agradável;

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

13.1. A Secretaria da Segurança Cidadã, está sendo motivada a invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública ou por meio de dispensa de licitação com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 02 de dezembro de 2024.



Alfredo Alves Bezerra
Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã
Matrícula: 029723

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLLO BLACKOUT E TELA SOLAR COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade: ☒ Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio ☒ Alto

Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO. **Responsável:** SETOR DE COMPRAS

Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA. **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS DE

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade: Baixa ☒ Média Alta

Impacto: Baixo ☒ Médio Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM

Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS DE

DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS; • AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.	
Ação(ões) de Contingência: • SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO; • APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA. • SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): • DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO; • MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE; • PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.			
Ação(ões) Preventiva(s): • CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO; • ESTABELEÇER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO; • SUBMETTER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS	
Ação(ões) de Contingência: • REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS	

GESTÃO DE CONTRATOS			
Risco 01: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.		Responsável: FISCAL DO CONTRATO	

Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO. **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS DE

Risco 02: ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto

Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO. **Responsável:** FISCAL DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO. **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS. DE

Risco 03: BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade:	Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	☒ Alto

Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS. **Responsável:** EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS DE

Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA. **Responsável:** GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 02 de dezembro de 2024.


Alfredo Alves Bezerra
Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã
Matrícula: 029723

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20.11.002/2024-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. A Secretaria da Educação, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20.11.002/2024-SME**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para aquisição de aventais e boinas padronizados, para as manipuladoras de alimentos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE.* **PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 25/11/2024 às 07h00 até 28/11/2024 às 07h30. **PERÍODO DE LANCES:** dia 28/11/2024 às 08h00, pelo prazo de 06 (seis) horas. O edital de dispensa eletrônica completo poderá ser adquirido em: <https://www.novobbmnet.com.br> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 21 de novembro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE torna público o interesse em realizar Registro de Preços com o objetivo de aquisição de persianas tipo *rollo blackout* e *tela solar*, conforme determina o Artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Os órgãos interessados em participar do referido Registro de Preços poderão encaminhar suas demandas (DFD, ETP e Mapa de Risco) à Secretaria da Educação até o dia **04 de dezembro de 2024**. A planilha com detalhamento dos itens está disponível na sede da referida Secretaria. Novos itens, com suas respectivas quantidades, poderão ser incluídos para posterior análise de inclusão.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 21/11/2024 19:34:27 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1469



Memorando nº 10.12.001/2024

Tauá-CE, 10 de dezembro de 2024.

Ilma Srta.

Gervina Maria de Abreu Paixão

Coordenadora Geral de Compras Públicas do município de Tauá

Assunto: Consolidação de Itens

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretaria da Educação do Município de Tauá, em consonância com o Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 21 de novembro de 2024 publicou no Diário Oficial do Município nº 1315/2024, Comunicado de intenção de Registro de preços para futura e eventual aquisição de persiana tipo rollo blackout e tela solar com instalação inclusa, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce, com prazo final em 04 de dezembro de 2024, conforme anexo.

Manifestaram interesse os seguintes órgãos:, Secretaria da Segurança Cidadã, Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, com envio das demandas, de acordo com os itens e quantitativos desejados.

Diante do exposto, consolidamos os itens que compõem o objeto para que sejam tomadas as providências cabíveis às Pesquisas de Preços e posterior formulação de Mapa de Preços, em observância à legislação vigente.


José Brontan Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS CONSOLIDADA Nº 0912001/2024

SECRETARIA: Secretaria da Educação

SETOR REQUISITANTE: Setor de Procedimentos Administrativos

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SME	SEURB	SSC	QUANT. TOTAL
1	PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOS POR CORDAS ALTURA RESISTÊNCIA. ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.	M²	370	0	0	370
2	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO	M²	75	5	20	100
3	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM, LÂMINA DE 50MM.	M²	0	0	70	70

Finalidade (atividade que será utilizada, duração, etc.)

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de persiana tipo rolo blackout e tela solar com instalação inclusa, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce.

Tauá-CE, 09 de dezembro de 2024.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBÁ

PESQUISA DE PREÇO Nº 202412110004 | IP: 168.161.15.250

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERSIANA TIPO ROLLO BLACKOUT E TELA SOLAR COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBÁ-CE.

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR (R\$)
1	ANDRELUX ONLINE COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - andrelux.com.br	37.429.364/0001-00	R SALDANHA MARINHO, 2152	1692053028	-	12/12/2024 às 09:33	NÃO	Não se aplica	327,80
	PERSIANET COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - www.persianet.com.br	20.305.360/0001-77	RUA OSNI SILVEIRA, 648	4132803531	-	12/12/2024 às 09:30	NÃO	Não se aplica	367,00
	PAULO SERGIO ARIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA - www.facielperfataus.com.br	24.145.616/0001-19	MINISTRO VICTOR KONDER, 1050, FAZENDA, Itajai / SC, 88301701	4733480990	-	12/12/2024 às 09:38	NÃO	Não se aplica	267,35
					-		NÃO	-	134,00
2	ANDRELUX ONLINE COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - andrelux.com.br	37.429.364/0001-00	R SALDANHA MARINHO, 2152	1692053028	-	12/12/2024 às 09:33	NÃO	Não se aplica	381,36
	PERSIANET COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - www.persianet.com.br	20.305.360/0001-77	RUA OSNI SILVEIRA, 648	4132803531	-	12/12/2024 às 09:32	NÃO	Não se aplica	277,00
	PAULO SERGIO ARIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA - www.facielperfataus.com.br	24.145.616/0001-19	MINISTRO VICTOR KONDER, 1050, FAZENDA, Itajai / SC, 88301701	4733480990	-	12/12/2024 às 09:31	NÃO	Não se aplica	237,23
	ANDRELUX ONLINE COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - andrelux.com.br	37.429.364/0001-00	R SALDANHA MARINHO, 2152	1692053028	-	12/12/2024 às 09:38	NÃO	Não se aplica	470,15
3	PERSIANET COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - www.persianet.com.br	20.305.360/0001-77	RUA OSNI SILVEIRA, 648	4132803531	-	12/12/2024 às 09:37	NÃO	Não se aplica	285,00
	PAULO SERGIO ARIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA - www.facielperfataus.com.br	24.145.616/0001-19	MINISTRO VICTOR KONDER, 1050, FAZENDA, Itajai / SC, 88301701	4733480990	-	12/12/2024 às 09:35	NÃO	Não se aplica	572,40

SORTI PG

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	NETODOLOGIA
ITEM	QUANT.	UND				
1	345,00	Centímetro quadrado	PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB, ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOR POR CORDAS ALTURA RESISTENCIA, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO NO LOCAL, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.	252,53	87.122,85	Média
2	93,00	Centímetro quadrado	PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO NO LOCAL, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO	291,86	27.142,98	Média
3	70,00	Centímetro quadrado	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO - COR MARFIM, LÂMINA DE 50MM,	442,52	30.976,40	Média

VALOR TOTAL: R\$ 145.242,23

TAUBÁ / CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
PORTARIA Nº 030/2022-CABP

CE Compras e Licitação
60
Fls
C.P.L.
Municipal



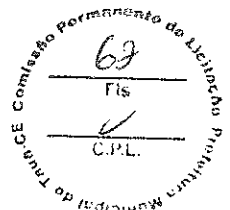
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412110004 | IP: 168.181.15.250


Gervina Maria de Abreu Paixão
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412110004 | IP: 168.181.15.250



DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: PERSIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR MARFIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMÍNIO TUBULAR DE NO MÍNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACIONADOS POR CORDAS ALTURA RESISTÊNCIA, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.

Preço 1

Descrição: Persiana Rolô Blackout Miami Marfim

URL:

<https://andrelux.com.br/persiana-rollo-blackout-miami-marfim-produto>

Data do acesso: 12 de Dezembro de 2024 às 09:23

DOMÍNIO MÍNIO ESPECIALIZADA

VALOR

<https://andrelux.com.br>

R\$ 327,60

Preço 2

Descrição: Cortina Rolô Blackout Tecido AM

URL:

<https://www.persianet.com.br/produto/cortina-rollo-blackout-tecido-am>

Data do acesso: 12 de Dezembro de 2024 às 09:20

DOMÍNIO MÍNIO ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.persianet.com.br>

R\$ 367,00

Preço 3

Descrição: Persiana Rolô Blackout - Bege

URL:

<https://www.familipersianas.com.br/produto/persiana-rollo-blackout-bege>

Data do acesso: 12 de Dezembro de 2024 às 09:18

DOMÍNIO MÍNIO ESPECIALIZADA

VALOR

<http://www.familipersianas.com.br>

R\$ 267,35

Dados do item :

Descrição: Persiana

Preço 4

Município: Porto Velho / RO

Unidade: Metro Quadrado

Dados do certame:

Id contratação PNCP : 00384452000103-1-010207/2024

Amparo

legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Órgão:

Valor homologado do certame: R\$ 3.216,00

Data praticada: 19/06/2024

Quantidade: 24

Modalidade: -

Unidade compradora: COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA

Data

Publicação: 11/06/2024

Objeto: Aquisição de Persianas para janelas

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

42.019.236/0001-10

J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA

2

R\$ 134,00

ENDEREÇO

RUA BERNARDO MASCARENHAS, 829, INDUSTRIA 7, MARIANO PROCOPIO, Juiz de Fora / MG, 34060-000

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
PORTARIA Nº 030/2022 GABP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412110004 | IP: 168.181.15.250



Dados do item :

Descrição: Persiana

Preço 5

Município: Porto Alegre / RS

Unidade: Unidade

Data praticada: 03/07/2024

Quantidade: 1

Dados do certame:

Id contratação PNCP : 93012987000145-1-000036/2024

Amparo

legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Órgão:

Valor homologado do certame: R\$ 254,00

Modalidade: -

Unidade

compradora: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA/RS

Data

Publicação: 16/06/2024

Objeto: Aquisição de persiana para a janela do Setor de CPD, da CRO/RS em Porto Alegre.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
41.237.891/0001-81	41.237.891 VITOR HENRIQUE LEONHARDT	Dono	R\$ 254,00

ENDEREÇO

ONORIO VIANA, 100, VILA POPULAR, General Câmara / RS, 95200-000

Dados do item :

Descrição: Persiana

Preço 6

Município: Porto Alegre / RS

Unidade: Metro Quadrado

Data praticada: 08/06/2024

Quantidade: 3

Dados do certame:

Id contratação PNCP : 00394452000109-1-013641/2024

Amparo

legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Órgão:

Valor homologado do certame: R\$ 1.401,00

Modalidade: -

Unidade

compradora: CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS

Data

Publicação: 24/07/2024

Objeto: Aquisição de módulos de persiana romana de persiana rolo, com instalação e com o fornecimento do material, conforme modelos descritas nesse documento e no termo de referência. Favor atentar ao termo de referência.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
27.211.941/0001-20	CLAUDIA DE ANDRADE SANTOS	2	R\$ 125,00

ENDEREÇO

RUA FONTE DA SAUDE, 212, JARDIM SAO CARLOS (ZONA LESTE), São Paulo / SP, 05062-670

ITEM 2: PERSIANA ROLLO TELA SOLAR 3%, COR CHAMPANHE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO. INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO

Preço 1

Descrição: Persiana Rolô Tela Solar 3% Bege

URL:

<https://andrelux.com.br/mercado/rollo-tela-solar-3/persiana-rollo-tela-solar-3-bege-mo-1m2/>

Data do acesso: 12 de Dezembro de 2024 às 09:33

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://andrelux.com.br>

R\$ 381,36

Preço 2

Descrição: Cortina Rolô Tela Solar 5%

URL:

<https://www.persiana.com.br/mercado/rollo-tela-solar/cortina-rollo-tela-solar-5>

Data do acesso: 12 de Dezembro de 2024 às 09:32

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.persiana.com.br>

R\$ 277,00

Gervino Maria de Abreu Paixão
Coordenador Geral de Contratos Públicos
PORTARIA Nº 006/2024-GABP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412110004 | IP: 168.181.15.250



Preço 3

Descrição: Persiana Rolô Tela Solar 3% - Bege

URL:

<https://www.facilpersianas.com.br/products/persiana-rolô-tela-solar-3-bege>

Data do acesso: 12 de Dezembro de 2024 às 09:31

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<http://www.facilpersianas.com.br>

R\$ 217,23

ITEM 3: PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO – COR MARFIM, LÂMINA DE 50MM.

Preço 1

Descrição: Persiana Horizontal Alumínio 50mm Bege Claro

URL:

<https://andrelux.com.br/persiana-horizantal-aluminio-50mm/persiana-horizantal-aluminio-50mm-bege-claro-p10000/>

Data do acesso: 12 de Dezembro de 2024 às 09:38

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://andrelux.com.br>

R\$ 470,15

Preço 2

Descrição: Persiana Horizontal Alumínio 50mm

URL:

<https://www.persianas.com.br/aluminio/persiana-horizantal-aluminio-50mm>

Data do acesso: 12 de Dezembro de 2024 às 09:37

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.persianas.com.br>

R\$ 265,00

Preço 3

Descrição: Persiana Horizontal em Alumínio 50mm - Bege

URL:

<https://www.facilpersianas.com.br/products/persiana-horizantal-em-aluminio-50mm-bege>

Data do acesso: 12 de Dezembro de 2024 às 09:35

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<http://www.facilpersianas.com.br>

R\$ 572,40

Gervina Maria de Abreu Paixão
Coordenadora Geral de Compras Públicas
PORTARIA Nº 030/2022-GABP

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Tauá / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) Gervina Maria de Abreu Paixão, Matrícula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

Considerando o Art. 6.º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a médios dos valores obtidos na pesquisa de preços.

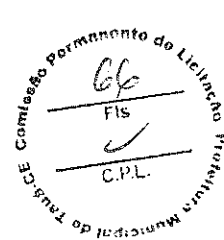
Tauá / CE, 12 de Dezembro de 2024



Gervina Maria de Abreu Paixão
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412110004 | IP: 168.181.15.250



DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com os valores médios dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Tauá / CE, 12 de Dezembro de 2024

Gervina Maria de Abreu Paixão
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
PESQUISA DE PREÇO Nº 202412110004 | IP: 168.181.15.250



CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Tauá.

TOMADA DE PREÇOS Nº 202412110004			
----------------------------------	--	--	--

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202412110004	12/12/2024	12/12/2024	R\$ 145.012,23

MÉTODO DE CÁLCULO DA MÉDIA			
----------------------------	--	--	--

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Preço de Internet	75,0%

MÉTODO DE CÁLCULO DA MEDIANA	
------------------------------	--

Gervina Maria de Abreu Paixão RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

MÉTODO DE CÁLCULO DA MEDIANA	
------------------------------	--

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

MÉTODO DE CÁLCULO DA MÉDIA		
----------------------------	--	--

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
PERGIANA ROLLO BLACKOUT EM TECIDO 100% POLiéSTER NA COR MARTIM, COM BLOQUEIO DE 100% DOS RAIOS UVA E UVB. ESTRUTURA DA CORTINA EM ALUMíNIO TUBULAR DE NO MíNIMO 29 MM, CARRINHOS / ESFERAS ACOIADOS POR CORDAS ALUMINADAS, RESISTÊNCIA ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO, INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MíNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.	R\$ 97.122,84	Preços públicos quinzenais, Preços de Internet.
PERGIANA ROLLO TELA SOLAR 5M, COR CHAMPAGNE, ACOMPANHADO DE TODO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO, INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL. GARANTIA DE NO MíNIMO 12 MESES. FABRICAÇÃO SOB MEDIDA COM A VERIFICAÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO	R\$ 27.140,98	Preços de Internet.
PERGIANA HORIZONTAL DE ALUMíNIO - COR MARTIM, LÁMINA DE 50MM.	R\$ 35.876,40	Preços de Internet.

Tauá / CE, 12 de Dezembro de 2024


GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa